



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 13.251, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Processante Permanente – CPP, conforme Instrução Normativa nº 01/2019, aprovada pelo Decreto Municipal nº 8.655/2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aprovada através do Decreto Municipal nº 8.655/2019, vinculando todo o Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Processante Permanente para processos administrativos apuratórios de irregularidades no curso das licitações e nas execuções dos contratos e das atas de registro de preços da Administração Direta, conforme previsão do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2019, aprovada através do Decreto Municipal nº 8.655/2019.

Parágrafo Único. São os membros:

I – Presidente: STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA (agente administrativo);

II – Membros:

- a) SILVANE MARCELA MAZUR (pedagoga social);
- b) KAREN CAROLINE HARUE TAKANO (agente administrativo);
- c) MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA (diretor de patrimônio);
- d) TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO (agente administrativo)

Art. 2º. Os membros nomeados assumem o dever de impulsionar automaticamente os respectivos processos mediante a observância da Instrução Normativa nº 01/2019, bem como da Lei 8.666/93 e legislação correlata, valendo-se, sempre que precisar, de consulta à Procuradoria Geral do Município e ao Departamento de Compras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal